



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2.025

"Dispõe Sobre a Nomeação dos Fiscais de Contrato referente ao Processo licitatório nº 037/2025, inexigibilidade 021/2025 – Processo licitatório nº 040/2025, inexigibilidade 022/2025, do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de abril de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para atuar como Fiscal do Contrato proveniente dos Processos licitatórios nº Processo licitatório nº 037/2025, inexigibilidade 021/2025 – Processo licitatório nº 040/2025, inexigibilidade 022/2025, que possui como objeto:

"contratação de Show musical com a Cantora Mari Fernandes, através do empresário exclusivo ENDERSON RABELO DUARTE, para apresentação no 27º FORRÓ DE AUGUSTO DE LIMA em Augusto de Lima/MG, a apresenta-se no dia 12 de Setembro de 2025."

"contratação do show artístico do Cantor Nadson "O Ferinha", é essencial para enriquecer as atividades culturais e artísticas do Forro do Município de Augusto de Lima a realizar-se no dia 13 de Setembro de 2025"

I – Bruna Cristina de Souza Vieira – CPF: 109.056.496-13 (Servidora Comissionada)

Parágrafo Único - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas a Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 16 de julho de 2.025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito